

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6.061, de 1º/04/2022.

Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.”

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º A Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 67.....

.....

VII - contratação de serviços técnicos especializados para processos administrativos ou judiciais;

VIII - realização de obras ou manutenção predial;

IX - concessão de bolsas ou remuneração em programas de aprendizagem ou estágio.

..... (NR)”

Art. 2º A Tabela II do Anexo Único à Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescida de um cargo de Assessor Especial de Relações Instituições com gratificação de 20% (vinte por cento), na conformidade da Tabela I do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 3º A Tabela IV do Anexo Único à Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescida de um cargo de Assessor Especial de Relações Instituições e um cargo de Ouvidor-Geral, na conformidade da Tabela II do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2009.”

TABELA I
CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES
PÚBLICOS

Denominação	Quant.	Gratificação
.....
Assessor Especial de Relações Institucionais	1	20%
.....

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Denominação	Cargo	Quantidade
.....
Assessor Especial de Relações Institucionais*		1
Ouvidor-Geral	DADP-10	1
.....